
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL



AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA.



AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO SEGURO - SMAS, através de sua Superintendência de Ações e Benefícios Sociais, torna público que necessita locar, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável a critério da Administração, um imóvel localizado no Bairro Areião - Porto Seguro/Ba para abrigar o Cras Centro, com as seguintes características:

1. Área construída mínima de 193 m², com garagem e no mínimo 11 salas a partir de dois pavimentos deverá permitir acessibilidade;
2. Quantidade de sanitários conforme a NR 24, adequado às normas de acessibilidade estabelecidas pela ABNT NBR9050/15, ABNT NBR16537/16, Lei 10.048/2000, Lei 10.098/2000, Decreto 5.296/2004.
3. Atender a todos os requisitos de acessibilidade estabelecidos pela ABNT NBR9050/15, ABNT NBR16537/16, Lei 10.048/2000, Lei 10.098/2000, Decreto 5.296/2004; possuir elementos que promovam a sustentabilidade de acordo com o Decreto 7746/2012; equipamentos de Prevenção e Combate a Incêndio, atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros;
4. As instalações civis, elétricas, hidráulicas, lógicas, climatização e pintura nova, em bom estado de conservação e utilização;
5. Condições de instalação de equipamentos de Prevenção e Combate a incêndio;
6. Localização de fácil acesso aos usuários; próximo aos corredores de transportes coletivos públicos, sem riscos de alagamento, em via pavimentada;
7. As propostas deverão conter além do seu prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, área física, instalações existentes, valor locativo mensal, assim como se fizer acompanhar a planta baixa do imóvel, cópia da documentação dominial, ou seja, escritura e certificado atualizado do RGI livre de quaisquer ônus. As propostas deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social – Setor de Compras, na Rua Alfredo Dultra, nº 111 – Centro – Porto Seguro/BA, CEP 45.810-000, até às 14:00 horas do dia 13/04/2022, onde os proponentes poderão tomar conhecimento das condições de pagamento, após adequações estabelecidas, bem como da minuta do contrato a ser lavrado, ou ser encaminhada no mesmo prazo via e-mail: assistenciasocialcomprasmps@gmail.com. A locação reger-se-á de acordo com o disposto no Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e na Lei nº 8.245, de 1991. A Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Seguro reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atenda as suas necessidades. O proponente escolhido deverá, conforme o caso, apresentar atuais e autenticados, os seguintes documentos: o título de propriedade do imóvel, devidamente registrado no Registro de Imóveis, Escritura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA.



Definitiva, Habite-se, licenças, equipamentos de prevenção contra incêndio, assim como os demais elementos necessários à aprovação da proposta e formalização do Contrato de Locação (CPF/MF ou CPNJ/MF, Identidade, contrato social e alterações, comprovante de residência e de inexistência de débitos com relação ao imóvel (água/esgoto, luz, impostos/IPTU, taxas de incêndio e condominiais). Será exigido, ainda, situação regular perante o CADIN (Certidão de Cadastro no SICAF/INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL, CNDT/TRABALHISTA, CEIS, CNJ, etc.). As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso, não serão consideradas pelo Instituto.

*Anexo modelo de ficha de proposta.

Secretário de Saúde, em 04 de Abril de 2022.

João Portela de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Assistência Social

João Portela de Oliveira Neto
Sec. Mun. Assistência Social e Trabalho-SMAS
Decreto 12.577/21